



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR, 10 de Setembro de 2015.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR

Prezados Senhores:

É sabido que no ano de 2015 foi adquirido por esta Municipalidade um veículo novo através do Pregão Presencial nº 022/2015, da marca CHEVROLET; através de uma licitação, em que a empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, foi a vencedora do certame.

Ocorre que como é de praxe todo equipamento ou veículo novo, vir com a garantia de fábrica, e nestas garantias as revisões dos veículos devem ser realizadas em uma agência autorizada da UVEL.

Sabemos que é preciso realizar estas revisões nas datas corretas, ou o dono do veículo perde a garantia do mesmo, ficando assim no prejuízo.

Sabemos também que estas revisões são realizadas pelas KM rodadas, e que nossos carros andam muito devido às constantes viagens que tem que fazer aos Municípios vizinhos Umuarama e Curitiba.

Assim, mediante a necessidade, vimos por meio deste, solicitar que seja realizado um processo de dispensa de licitação, visto a urgência da Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

Solicitamos que esta contratação seja efetuada em caráter de urgência, dispensando a licitação.

A relação das peças a serem trocadas e serviços a serem realizados estão em anexo com a documentação da empresa.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.


MARCOS DE PAULA FÁRIA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET, num valor aproximado de R\$ 28.572,45 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no qual solicitamos a reserva de dotação para este valor.

Alto Paraíso - PR., 10 de Setembro de 2015.


MARCOS DE PAULA FARIA
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET, num valor aproximado de R\$ 28.572,45 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no qual já realizamos a reserva de dotação para este valor.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1277	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2055	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2056	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2308	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2309	339030019900	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2310	339039190300	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2671	339039190500	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26

Alto Paraíso - PR., 10 de Setembro de 2015.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR., 10 de Setembro de 2015.

Exma. Sra.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

DD. Prefeita Municipal de Alto Paraíso

NESTA

Senhora Prefeita,

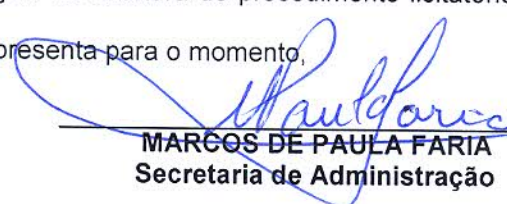
Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET, num valor aproximado de R\$ 28.572,45 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no qual o contador já realizou a reserva de dotação para este valor.

Para cobertura das despesas com a presente, será utilizada dotação:

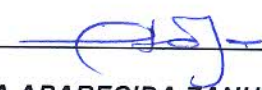
1277	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2055	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2056	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2308	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2309	339030019900	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2310	339039190300	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2671	339039190500	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Sendo só o que se apresenta para o momento,


MARCOS DE PAULA FARIA
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 10/09/2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PORTARIA N°. 005/2015

SÚMULA: Altera membros da comissão
Permanente de Licitação para o exercício de 2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Alterar os membros da Comissão de Licitação para o
exercício de 2015, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretario: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Maurilio Cezar Romão

Izabel Ramos

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º) Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º) Fica revogada a Portaria 214/2014.

4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do
Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIAS
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
ITAPARANGA ILUSTRADO
ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 20/01/2015

Edição N.º 10.277



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2015

Processo n.º 078/2015

OBJETO: Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este veículo foi adquirido no ano de 2015, através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no qual da marca CHEVROLET;

Considerando que é de praxi todo veículo zero km, realizar revisões na própria concessionária a fim de não perder a garantia;

Considerando que estas revisões fazem parte do procedimento de garantia do veículo, conforme consta no manual do proprietário;

Considerando que este processo será realizado para a Revisão de 10 Mil Km a 100 Mil Km, Primeira Revisão, Segunda Revisão, Terceira Revisão, Quarta Revisão, Quinta Revisão, Sexta Revisão, Sétima Revisão, Oitava Revisão, Nona Revisão e Décima Revisão, fazem parte do procedimento de garantia do veículo, conforme consta no manual do proprietário;

Trata o presente, do processo de dispensa legal de licitação para a Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

Este processo de dispensa de licitação está pautada no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93, considerando que esta contratação é de extrema necessidade e urgência, a fim de não perder a garantia dos veículos.

Baseado na cotação de preços em anexos, da empresa: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, e constatado neste caso que não tem como outra empresa exercer o serviços, por se tratar de uma garantia de fábrica, onde o preço proposto está de acordo com praticado no mercado, totalizando um valor de R\$ 28.572,45 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

São essas as nossas justificativas para, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, dispensar a licitação, submetendo o presente à apreciação da Consultoria Jurídica para análise e posterior emissão de parecer.

Alto Paraíso - PR, 11 de Setembro de 2015.

Maurício

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretário


Maurílio Cezar Romão
Membro


Marilda Rosa Nascimento da Silva
Membro


Izabel Ramos
Membro

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc.Estad.: 90.179.187-26 / Insc.Mun.: 18801
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

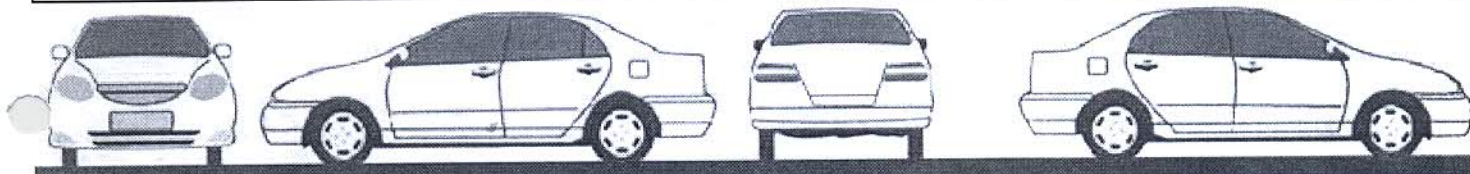


Impressão: 31/8/2015

ORDEN DE SERVIÇO

Nº 193232

Tipo: V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada: 14/7/2015 as 08:37
Relacionadas: O.S.: D1-193235 / D1-193236 / V6-193247	Orça.: V1-41416	Previsão Entrega: 14/7/2015 as 09:30
Responsável: Ben Hur	Liberada: 31/8/2015 as 16:26	
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR	☒ Cadastro RG: CGC: 95.640.736/0001-30 Fone: CEP: 87528000 Celular: 44-91043498	
Veiculo Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8 Nr.Fab 9BGNP69N0FB228369 Motor: Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78 Motorista:	☐ Blindado KM: 9895 Ano/Modelo: 15/15 Hr: 0 Placa: AZQ-0998 Linha: 5N69NF Combustivel: Documento:	
Concessionária Vendedora Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL	Data Venda: 21/5/2015 CEP: 87507000 Bairro: RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS - QUAT	40,00	01	MEC	SERVICO MECANICO	640,00
01	E0202	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	M0041	PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL	0,00

It	Código do Item	Descrição do Item	UN	LD	Cs.	Requisição	Qtde	Estoque	Preço Unit.	Valor Final
01	2.ST-0720BR	*STP AUTO AIR SPRAY	UN	/		428498	1	16	0	69,990000
01	13271191	FILTRO DE AR DO COMP	UN	B		428498	1	15	0	253,260000
01	55594651	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B		428514	1	102	0	56,020000
01	88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I		428498	1	90	0	15,600000
01	88906763	OPTKLEEN	UN	/		428498	1	2364	1	5,850000
01	90528145	ANEL RETENTOR	UN	B		428514	1	169	2	5,400000
01	93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I		428498	1	115	1	28,400000
01	98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	B		428498	1	236	0	50,580000
01	98550168	OLEO LUBRIFICANTE A	UN	I		428514	5	0	0	45,000000

Fechamento	Serviços: 730,00	Itens: 710,10	Serviços+Itens: 1440,10
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 730,00	Total: 710,10	Descontos: 0,00
			Total: 1.440,10

Diagnostico: REVISAO DE 10.000KM// TEM PREFERENCIA**BENHUR// SEM RECALL// PEDI MANUAL// CADASTRO SEM RESTRICAO//
(CONFIRMADO) ok

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veiculos a realiza todos os servicos nessesarios sem previo aviso.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Mauricio

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 001
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87500015

Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 41918

Tipo:	V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada:	7/8/2015	as 08:08
Responsável:	Ben Hur		Previsão Entrega:	7/8/2015	as 17:30
			Validade:	6/9/2015	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR		☒ Cadastro	RG:	
				CGC:	95.640.736/0001-30
				Fone:	
				CEP:	87528000
				Cellular:	44-91043498
Veículo	Produto/Modelo:	CRUZE / CRUZE LTZ 1.8	☐ Blindado	KM:	20000
	Nr. Fab	9BGP69N0FB228369	Motor:	Hr:	0
	Cor Externa:	PRATA SWITCHBLADE @78		Linha:	5N69NF
	Motorista:			Combustivel:	
				Documento:	
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veiculos Ltda			Data Venda:	21/5/2015
	PQ INDUSTRIAL			CEP:	87507000
				Bairro:	RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente							
01 SEGUNDA REVISAO							
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	B317	PASTILHA DE FREIO DIANT. SUBST	84,00	01	GM43	BICOS INJETORES COMB.-"LIMPEZA"	150,00
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0051	SEGUNDA REVISAO	350,40
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00
Orçamento Item							
Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000
13412272	PASTILHA DE FREIO DE		UN	B	1	12	413,830000
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000
88903742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000
95161605	PALHETA DO LIMPADOR		UN	B	1	0	218,270000
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0	49,000000
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000
Fechamento							
Serviços:	724,40	Itens:	1448,58	Serviços+Itens:	2172,98		
Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00		
Total:	724,40	Total:	1448,58	Descontos:	0,00		
				Total:	2.172,98		

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veiculos a realiza todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Marcos

[Assinatura]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 930
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87507015

Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 41920



Tipo:	V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada:	7/8/2015	as 08:40
Responsável:	Ben Hur		Previsão Entrega:	7/8/2015	as 17:30
			Validade:	6/9/2015	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR		☒ Cadastro	RG:	
				CGC:	95.640.736/0001-30
				Fone:	
				Celular:	44-91043498
Veículo	Produto/Modelo:	CRUZE / CRUZE LTZ 1.8	☐ Blindado	KM:	30000
	Nr. Fab	9BGP69N0FB228369		Ano/Modelo:	15/15
	Cor Externa:	PRATA SWITCHBLADE @78		Hr:	0
	Motorista:			Placa:	AZQ-0998
				Linha:	5N69NF
				Combustível:	
				Documento:	
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL			Data Venda:	21/5/2015
				CEP:	87507000
				Bairro:	RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente						
01 TERCEIRA REVISAO						
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	01	PASTILHA DE FREIO TRAS - SUBST
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA
01	M0061	TERCEIRA REVISAO	350,40			
Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27
13429568	PASTILHA DO FREIO DE		UN	B	1	5
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI		UN	I	2	29
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209
						17
						45,000000
						225,00
Fechamento	Serviços:	574,40	Itens:	1358,23	Serviços+Itens:	1932,63
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	574,40	Total:	1358,23	Descontos:	0,00
					Total:	1.932,63

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veículos a realiza todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Maurício

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 168.011
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87520015



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 41921

Tipo:	V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada:	7/8/2015	as 08:15
Responsável:	Ben Hur		Previsão Entrega:	7/8/2015	as 17:30
			Validade:	6/9/2015	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR		☒ Cadastro	RG:	
				CGC:	95.640.736/0001-30
				Fone:	
				Celular:	44-91043498
Veículo	Produto/Modelo:	CRUZE / CRUZE LTZ 1.8	☐ Blindado	KM:	40000
	Nr. Fab	9BGP69N0FB228369	Motor:	Hr:	0
	Cor Externa	PRATA SWITCHBLADE @78		Placa:	AZQ-0998
	Motorista:			Linha:	5N69NF
				Combustível:	
				Documento:	
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL			Data Venda:	21/5/2015
				CEP:	87507000
				Bairro:	RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente								
01 QUARTA REVISAO								
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	
01	B317	PASTILHA DE FREIO DIANT. SUBST	84,00	01	GM43	BICOS INJETORES COMB.-'LIMPEZA'	150,00	
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0071	QUARTA REVISAO	350,00	
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00	
Orçamento Item								
	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	0	86,000000
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	0	270,000000
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	0	64,610000
13412272	PASTILHA DE FREIO DE		UN	B	1	12	0	413,830000
2.93205290	*FLUIDO PARA FREIO HI		UN	I	2	0	0	9,860000
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	1	56,020000
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	0	15,600000
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	1	5,850000
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	2	5,400000
95161605	PALHETA DO LIMPADOR		UN	B	1	0	0	218,270000
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0	0	49,000000
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	17	45,000000
Fechamento								
Serviços:	724,00	Itens:	1429,30	Serviços+Itens:		2153,30		
Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:		0,00		
Total:	724,00	Total:	1429,30	Descontos:		0,00		
				Total:		2.153,30		
Diagnostico: REVISAO BENHUR								

Eu: _____, autorizo a Uvel - Veiculos a realiza todos os servicos nescessarios sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Maurício
R
PD

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 8301
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87520000



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 41922

Tipo:	V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada:	7/8/2015	as 08:11
Responsável:	Ben Hur		Previsão Entrega:	7/8/2015	as 17:30
			Validade:	6/9/2015	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR		☒ Cadastro	RG:	
		CEP: 87528000		CGC: 95.640.736/0001-30	
				Fone:	
				Celular: 44-91043498	
Veículo	Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8	☐ Blindado	KM:	50000	Ano/Modelo: 15/15
	Nr. Fab: 9BGN69N0FB228369	Motor:	Hr:	0	Placa: AZQ-0998
	Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78		Linha: 5N69NF	Combustível:	
	Motorista:		Documento:		
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veiculos Ltda PQ INDUSTRIAL		Data Venda:	21/5/2015	CEP: 87507000
			Bairro:	RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente										
01 QUINTA REVISAO										
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final			
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0081	QUINTA REVISAO	350,00			
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00			
Orçamento Item		Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final	
KPA00246		CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61 0	86,000000	86,00	
13271191		FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19 0	270,000000	270,00	
13272720		ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27 0	64,610000	64,61	
55594651		FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100 1	56,020000	56,02	
88905742		ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202 0	15,600000	15,60	
88906763		OPTKLEEN		UN	/	1	2512 1	5,850000	5,85	
90528145		ANEL RETENTOR		UN	B	1	176 2	5,400000	5,40	
93316245		FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133 4	39,000000	39,00	
98550030		SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0 0	49,000000	49,00	
98550168		OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209 17	45,000000	225,00	
Fechamento		Serviços: 490,00	Itens: 816,48	Serviços+Itens: 1306,48						
		Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00						
		Total: 490,00	Total: 816,48	Total: 1.306,48						

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veiculos a realiza todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Maurício
[Signature]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 9301
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR)
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87507000



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 41923

Tipo: V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada: 7/8/2015 as 08:12	Previsão Entrega: 7/8/2015 as 17:30	Validade: 6/9/2015
Responsável: Ben Hur				
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR	☒ Cadastro	RG: 95.640.736/0001-30 Fone: 44-91043498 Celular: 44-91043498	
Veículo	Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8 Nr. Fab: 9BGPN69N0FB228369 Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78 Motorista:	☐ Blindado	KM: 60000 Hr: 0 Linha: 5N69NF Documento:	Ano/Modelo: 15/15 Placa: AZQ-0998 Combustivel: []
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL	Data Venda: 21/5/2015 CEP: 87507000 Bairro: RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR		

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 SEXTA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0091	SEXTA REVISAO	350,00
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	Q1	PASTILHA DE FREIO TRAS - SUBST	84,00
01	GM43	BICOS INJETORES COMB.-'LIMPEZA'	150,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00

Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000	86,00
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000	270,00
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000	64,61
13429568	PASTILHA DO FREIO DE		UN	B	1	5	523,870000	523,87
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000	56,02
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000	15,60
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000	5,85
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000	5,40
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI		UN	I	2	29	8,940000	17,88
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000	39,00
95161605	PALHETA DO LIMPADOR		UN	B	1	0	218,270000	218,27
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0	49,000000	49,00
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000	225,00

Fechamento	Serviços: 724,00	Itens: 1576,50	Serviços+Itens: 2300,50
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 724,00	Total: 1576,50	Descontos: 0,00
			Total: 2.300,50

Diagnostico: REVISAO BENHUR OK

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veículos a realizar todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Maria Lúcia

R

[Assinatura]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc.Estad.: 90.179.187-26 / Insc.Mun.: 301
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87.67015



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42033

Tipo: V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada: 12/8/2015 as 13:58
Responsável: Ben Hur		Previsão Entrega: 12/8/2015 as 18:00
		Validade: 11/9/2015
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR	☒ Cadastro RG: CGC: 95.640.736/0001-30 Fone: CEP: 87528000 Celular: 44-91043498	
Veículo Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8 Nr.Fab: 9BGP69N0FB228369 Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78 Motorista:	☐ Blindado KM: 70000 Hr: 0 Linha: 5N69NF Documento:	Ano/Modelo: 15/15 Placa: AZQ-0998 Combustível:
Concessionária Vendedora: Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL	Data Venda: 21/5/2015 CEP: 87507000 Bairro: RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 SETIMA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0101	SETIMA REVISAO	350,40
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00
01	GM43	BICOS INJETORES COMB.-LIMPEZA	150,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000	86,00
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000	270,00
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000	64,61
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000	56,02
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000	15,60
88900763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000	5,85
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000	5,40
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000	39,00
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000	225,00

Fechamento	Serviços: 640,40	Itens: 767,48	Serviços+Itens: 1407,88
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 640,40	Total: 767,48	Descontos: 0,00
			Total: 1.407,88

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veículos a realiza todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Manoel

[Signature]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 19.307
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87507000

Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42034



Tipo:	V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada:	12/8/2015	as 14:00
Responsável:	Ben Hur		Previsão Entrega:	12/8/2015	as 18:00
			Validade:	11/9/2015	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR		☒ Cadastro	RG:	
				CGC:	95.640.736/0001-30
				Fone:	
				Celular:	44-91043498
Veículo	Produto/Modelo:	CRUZE / CRUZE LTZ 1.8	☐ Blindado	KM:	80000
	Nr.Fab	9BGN69N0FB228369		Hr:	0
	Cor Externa	PRATA SWITCHBLADE @78		Ano/Modelo:	15/15
	Motorista:			Placa:	AZQ-0998
				Linha:	5N69NF
				Combustível:	
				Documento:	
Concessionária Vendedora	Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL			Data Venda:	21/5/2015
				CEP:	87507000
				Bairro:	RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 OITAVA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	B317	PASTILHA DE FREIO DIANT. SUBST	84,00	01	GM43	BICOS INJETORES COMB. 'LIMPEZA'	150,00
01	ESC11	AMORT. DIANT. E TRES. SUBST	320,00	01	H0121	DISCO DE FREIO-DIANT-LE-REMOVE	60,00
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0111	OITAVA REVISAO	350,00
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00

Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000	86,00
13252362	SUORTE DO AMORTECED		UN	B	2	2	599,100000	1198,20
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000	270,00
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000	64,61
13412272	PASTILHA DE FREIO DE		UN	B	1	12	413,830000	413,83
13502045	ROTOR DO FREIO DE VE		UN	B	2	2	695,980000	1391,96
13505131	COXIM DO AMORTECEDOR		UN	B	2	6	167,980000	335,96
52039926	AMORTECEDOR DA SUSPE		UN	L	2	6	312,250000	624,50
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000	56,02
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000	15,60
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000	5,85
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000	5,40
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000	39,00
94779979	AMORTECEDOR DA SUSPE		UN	L	1	7	414,500000	414,50
94779980	AMORTECEDOR DA SUSPE		UN	L	1	5	414,500000	414,50
95161605	PALHETA DO LIMPADOR		UN	B	1	0	218,270000	218,27
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000	225,00

Fechamento	Serviços:	1104,00	Itens:	5779,20	Serviços+Itens:	6883,20
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	1104,00	Total:	5779,20	Descontos:	0,00
					Total:	6.883,20

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veículos a realizar todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Maurício

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 19301
CEP: 87507015

Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42034

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



Manoel
x
[Signature]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 1930117
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42035

Tipo: V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada: 12/8/2015 as 14:00
Responsável: Ben Hur		Previsão Entrega: 12/8/2015 as 18:00
		Validade: 11/9/2015
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR	☒ Cadastro RG: CGC: 95.640.736/0001-30 Fone: CEP: 87528000 Celular: 44-91043498	
Veículo Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8 Nr. Fab: 9BGPN69N0FB228369 Motor: Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78 Motorista:	☐ Blindado KM: 90000 Ano/Modelo: 15/15 Hr: 0 Placa: AZQ-0998 Linha: 5N69NF Combustível: Documento:	
Concessionária Vendedora: Uvel Comercial de Veiculos Ltda PQ INDUSTRIAL	Data Venda: 21/5/2015 CEP: 87507000 Bairro: RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR	

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS	40,00	01	R23	SUBST. PASTILHAS DE FREIO TRAS	84,00
01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00	01	SM508	CORREIA DENTADA E TENSOR	320,00
01	E51	SUBST. DISCOS DE FREIO TRAS	80,00	01	104	HIGIENIZACAO SISTEMA	50,00
01	M0121	NONA REVISAO	350,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000	86,00
1327,191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000	270,00
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000	64,61
13429568	PASTILHA DO FREIO DE		UN	B	1	5	523,870000	523,87
13502135	ROTOR DO FREIO DE VE		UN	B	2	0	713,620000	1427,24
24422964	CORREIA DE BORRACHA		UN	B	1	14	714,500000	714,50
24436052	POLIA DE ROLAMENTO R937		UN	B	1	1	408,850000	408,85
55563926	CORREIA DE BORRACHA 9338		UN	B	1	4	171,800000	171,80
55574864	ROLAMENTO DE ROLETES x		UN	B	1	2	1232,260000	1232,26
55586911	VELA DE IGNICAO PARA		UN	L	4	35	141,130000	564,52
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000	56,02
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000	15,60
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000	5,85
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000	5,40
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI		UN	I	2	29	8,940000	17,88
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000	39,00
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000	225,00

Fechamento	Serviços: 974,00	Itens: 5828,40	Serviços+Itens: 6802,40
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 974,00	Total: 5828,40	Descontos: 0,00
			Total: 6.802,40

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veiculos a realiza todos os servicos necessarios sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Marcilio

R

[Signature]

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 19001
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87500-15



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42035

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Manuêla
LOP
se
MD

Empresa: Uvel - Umuarama
RUA JAMIL HELU, 5567

CNPJ: 03.047.652/0001-70 Insc. Estad.: 90.179.187-26 / Insc. Mun.: 13301
Bairro: PQ. INDUSTRIAL - COD (Umuarama - Parana - PR)
Fone: 4436213000 Fax: 4436213001

CEP: 87507015



Impressão: 14/8/2015

Orçamento Interno

Nº 42036

Tipo: V1 - Cliente / mecanica	Prisma:	Entrada: 12/8/2015 as 14:01
Responsável: Ben Hur		Previsão Entrega: 12/8/2015 as 18:00
		Validade: 11/9/2015
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 Bairro: CENTRO ALTO PARAISO - Parana - PR Email: CONTABILIDADE@NETPARAISO.COM.BR	☒ Cadastro RG: 95.640.736/0001-30 Fone: 44-91043498 CEP: 87528000 Celular: 44-91043498	
Veículo Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LTZ 1.8 Nr.Fab: 9BGPN69N0FB228369 Motor: 5N69NF Cor Externa: PRATA SWITCHBLADE @78 Motorista:	☐ Blindado KM: 100000 Ano/Modelo: 15/15 Hr: 0 Placa: AZQ-0998 Documento:	
Concessionária Vendedora: Uvel Comercial de Veículos Ltda PQ INDUSTRIAL	Data Venda: 21/5/2015 CEP: 87507000 Bairro: RODOVIA PR 323 KM 305 UMUARAMA - Parana - PR	

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

01 DECIMA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	AR	AR CONDICIONADO-LIMPEZA	50,40	01	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	50,00
01	B317	PASTILHA DE FREIO DIANT. SUBST	84,00	01	GM43	BICOS INJETORES COMB.-'LIMPEZA'	150,00
01	E0203	BALANCEAMENTO DE RODAS -	40,00	01	M0131	DECIMA REVISAO	350,00

Orçamento Item	Descrição do Item	Desc %	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC		UN	B	1	61	86,000000	86,00
13271191	FILTRO DE AR DO COMP		UN	B	1	19	270,000000	270,00
13272720	ELEMENTOS FILTRANTES		UN	L	1	27	64,610000	64,61
13412272	PASTILHA DE FREIO DE		UN	B	1	12	413,830000	413,83
55594651	FILTRO DE OLEO PARA		UN	B	1	100	56,020000	56,02
88905742	ADITIVO PARA COMBUST		UN	I	1	202	15,600000	15,60
88906763	OPTKLEEN		UN	/	1	2512	5,850000	5,85
90528145	ANEL RETENTOR		UN	B	1	176	5,400000	5,40
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE		UN	I	1	133	39,000000	39,00
95161605	PALHETA DO LIMPADOR		UN	B	1	0	218,270000	218,27
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE		UN	B	1	0	49,000000	49,00
98550168	OLEO LUBRIFICANTE A		UN	I	5	209	45,000000	225,00

Fechamento	Serviços: 724,40	Itens: 1448,58	Serviços+Itens: 2172,98
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 724,40	Total: 1448,58	Descontos: 0,00
			Total: 2.172,98

Diagnostico: REVISAO BENHUR

Eu, _____, autorizo a Uvel - Veículos a realiza todos os serviços necessários sem previo aviso.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Mauricio

r

mp

UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Umuarama Estado do Paraná, sito a Rua dos Pampas, 3821, Jardim Europa, CEP 87502-380, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.094.445-3 SSP-PR., e CPF 413.258.939-00; **JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA**, português, casado, empresário, residente e domiciliado em Umuarama Estado do Paraná, sito a Av. Tiradentes, 2931, Edifício Cora Coralina, Apartamento 21, CEP 87.505-090, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, Classificação Permanente, RNE W425770-0, Órgão Emissor SE\DPMAF\DPF, e CPF 433.629.319-87; **LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Umuarama Estado do Paraná, sito a Av. Florida, 4444, apartamento 62, CEP 87501-220, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.398.122, SSP-SP, e CPF 016.836.738-67; **ROBERTO ZANATTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Umuarama Estado do Paraná, sito a Rua dos Pampas, 3840, Jardim Europa, CEP 87.502-380, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.226.425-5, SSP-PR, e CPF 413.277.569.00; **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que regerá pelas Leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934 de 18 de Novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial de "UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.", com sede e foro em Umuarama Estado do Paraná, sito a Rodovia PR 323, KM 151, S/Nº, e o prazo de duração da sociedade e por prazo indeterminado, Iniciando suas atividade em 05 (cinco) de Abril de 1999.

CLAUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de **COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS, PNEUS, OLEOS LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEICULOS, CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social e de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos e 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) Quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, e assim divididas entre os sócios:

IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, com 1.875 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de R\$ 100,00 cada uma, perfazendo o total de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do presente instrumento; **JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA**, com 1.875 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de R\$ 100,00 cada uma, perfazendo o total de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do presente instrumento; **LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, com 1.875 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de R\$ 100,00 cada uma, perfazendo o total de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do presente instrumento; **ROBERTO ZANATTO**, com 1.875 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de R\$ 100,00 cada uma, perfazendo o total de R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do presente instrumento.

Maurício

PR

R

JUNTA COM.
DO PARA
PREFEITURA MUN. DE ALTO PARAISO
Fls. 31
ESC. REG. DO PARA

UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição de acordo com a quotas que possuírem.

CLÁUSULA SEXTA: - As deliberações sociais ainda que implique em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social consoante a faculdade deferida pelo artigo 54 do decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio que desejar transferir as quotas do capital social, deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamentos para que através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: - O uso da denominação social caberá aos sócios **IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA; JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA; LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR e ROBERTO ZANATTO**, para representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previsto pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada em conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios **IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, JOAQUIM JOSE PEREIRA DA COSTA, LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR e ROBERTO ZANATTO**, para os quais ficam dispensados da prestação de caução, e que assinarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, deverá em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidos as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um entre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a junta Comercial do Estado.

Maurício
P
R

UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: - Fica entretanto facultada mediante consentimento unanime entre os sócios e herdeiros outras modalidades de pagamentos desde que não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: - DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem justo e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de contrato em 04 (quatro) vias.

Umuarama, 17 de Março de 1999.

IVANILDO JOSE CONTINHO DA SILVA

JOAQUIM JOSE PEREIRA DA COSTA

LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

ROBERTO ZANATTO



Testemunhas

Moisés Silva Lima
Rg 3.499.799-3-SSP-PR

Valdemar Barrero
RG 4.682.214-5 SSP-PR

Paulo Sérgio Tronfo
OAB/PR 15.095

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0407626 2

Protocolo: 99/057402-4

TUFI-RAVE
SECRETÁRIO GERAL

Marcilio

R

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ/MF: nº 03.047.652/0001-70

NIRE: 412.0407626-2



Folha: 1 de 2

IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1964, natural de Icaraima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.258.939-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.094.445-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná, 5636, Apart.: 303, Zona III, Umuarama-PR, CEP: 87502-300.

JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal-PR, nascido em 01/10/1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 433.629.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.077.800-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3861, Centro, Umuarama-PR, CEP: 87501-000.

ROBERTO ZANATTO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1963, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.277.569-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.069.206/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Padre Gattone, 100, Apart.: 302, Centro, Brusque-SC, CEP: 88350-350.

LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marília-SP, nascido em 19/12/1957, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.836.738-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.398.122/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Matilde Schaefer, 55, Apart.: 1.101, São Luiz, Brusque-SC, CEP: 88351-110.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, com sede na Rod Rodovia Pr 323, Km 305, S/N, Parque Industrial I, Umuarama-PR, CEP 87507-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.047.652/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0407626-2 em 22/03/1999, e ultima alteração contratual registrada sob o nº. 20118145894 em 25/10/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SÓCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rodovia Pr, 323, Km 305, Parque Industrial I, Umuarama-PR, CEP: 87507-000, fica alterado para Rua Jamil Helú, 5567, Parque Industrial I, CEP: 87507-015, Umuarama-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social da empresa que é de R\$-1.130.000,00 (hum milhão cento e trinta mil reais), divididos em 1.130.000 (hum milhão e cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$-1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é elevado e subscrito neste ato para R\$-1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de (hum real), cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), é inteiramente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente compromisso, proporcionalmente às suas participações no capital da

Maurício

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

R

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**LOVEI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 03.047.652/0001-70

NIRE: 412.0407626-2



Folha nº 2 de 3

sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: em virtude das modificações havidas, o capital assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA	25,00	350.000	350.000,00
JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA	25,00	350.000	350.000,00
ROBERTO ZANATTO	25,00	350.000	350.000,00
LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR	25,00	350.000	350.000,00
TOTAL	100,00	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Jaraguá do Sul – Santa Catarina, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 557, Centro, CEP: 89251-701.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 20/08/2014.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para formação do capital acima citada, para fins fiscais.

CLAUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio IVANILDO JOSÉ COUTINHO DA SILVA, que era na Av. Paraná, 5636, Apart.: 303, Zona III, Umuarama-PR, CEP: 87502-300, passa a ser na Av. Brasil, 4530, Apto. 703, Edifício Lafayete, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-000,

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio ROBERTO ZANATTO, que era na Rua Padre Gattone, 100, Apart.: 302, Centro, Brusque-SC, CEP: 88350-350, passa a ser na Rua Henrique Rosin, 155 – Apto. 301-A, Centro II, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.352-010.

CLAUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, que era na Av. Brasil, 3861, Centro, Umuarama-PR, CEP: 87501-000, passa a ser na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4291, Apto. 804, CM3, Andar 07, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP-87.501-270.

CLAUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a cláusula segunda da segunda alteração contratual, passando a ser redigida da seguinte forma: A administração da sociedade que cabe a IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, ROBERTO ZANATTO e LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR, com os poderes de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses diretos da sociedade onde é autorizado o uso do nome empresarial em conjunto

H N O

Maurilio

TP

R

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ/MF: nº 03.047.652/0001-70

NIRE: 412.0407626-2



Folha: 3 de 3

de dois.

§1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

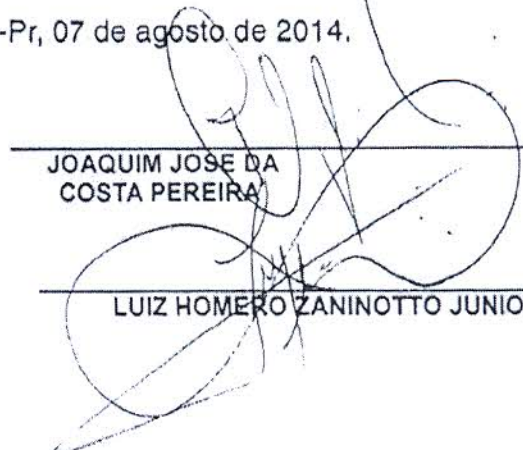
§2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

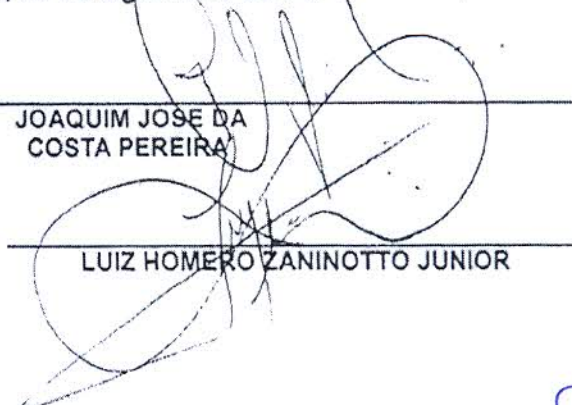
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 07 de agosto de 2014.

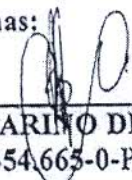

IVANILDO JOSE
COUTINHO DA SILVA


JOAQUIM JOSE DA
COSTA PEREIRA

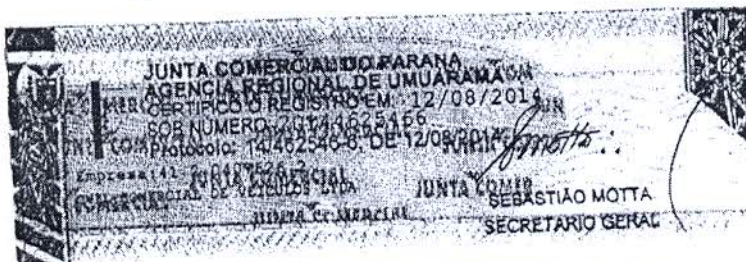

ROBERTO ZANATTO


LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

Testemunhas:

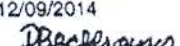

SATRE MARINO DE BRITO
RG Nº. 1.454.665-0-PR.

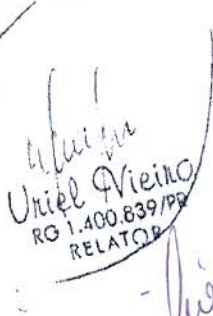

MARCOS ENIO RODRIGUES
RG nº. 6.989.384-8-SSP/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 42901060679
Protocolo: 14/114151-4, DE 12/09/2014

UVEL COMERCIAL DE VEICULOS
LTDA


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO


Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR


Mauricio


R


P



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF: nº 03.047.652/0001-70
NIRE: 412.0407626-2

Folha: 1 de 2

IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1964, natural de Icaraima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.258.939-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.094.445-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 4530, Apto. 703, Edifício Lafayette, Zona I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87501-000.

JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal-PR, nascido em 01/10/1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 433.629.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.077.800-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4291, Apto. 804, CM3, Andar 07, Zona I, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, CEP: 87501-270.

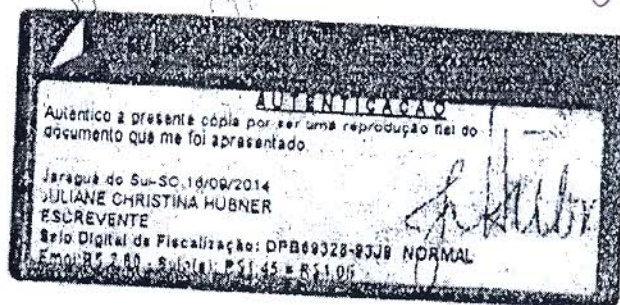
ROBERTO ZANATTO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1963, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.277.569-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.069.206/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Rossin, 155, Apto. 301-A, centro II, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP: 88.352-010.

LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marília-SP, nascido em 19/12/1957, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.836.738-67, portador da carteira de identidade RG nº. 9.398.122/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Matilde Schaefer, 55, Apart.: 1.101, São Luiz, Brusque-SC, CEP: 88351-110.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua Jamil Helú, 5567, Parque Industrial I, Umuarama-PR, CEP 87507-015, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.047.652/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0407626-2 em 22/03/1999, e última alteração contratual registrada sob o nº. 20144625466 em 12/08/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RERRATIFICAÇÃO: A sociedade retifica neste ato a identificação do sócio: JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Portugal-PR, nascido em 01/10/1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 433.629.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.077.800-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3861, Centro, Umuarama-PR, CEP: 87501-000, passa sendo o correto, ficando com o seguinte teor: JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA, português, naturalizado brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 433.629.319-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.077.800-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 3861, Centro, Umuarama-PR, CEP: 87501-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO: Fica Re-ratificado a Sexta Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20144625466 de 12/08/2014. Onde se lê a identificação do sócio: ROBERTO ZANATTO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1963, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.277.569-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.069.206/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Padre Gattone, 100, Apart.: 302, Centro, Brusque-SC, CEP: 88350-350, Leia-se: ROBERTO ZANATTO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1963, natural de Umuarama-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 413.277.569-00, portador da carteira de identidade RG nº. 6.069.206/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Padre Gattone,



Maurício

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF: nº 03.047.652/0001-70
NIRE: 412.0407626-2

Folha: 2 de 2

100, Apart.: 302, Centro, Brusque-SC, CEP: 88350-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO: Fica Re-ratificado a Sexta Alteração Contratual, cláusula terceira, arquivada sob o nº. 20144625466 de 12/08/2014. Onde se lê:
- DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 557, Centro, CEP: 89251-701.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 20/08/2014.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para formação do capital acima citada, para fins fiscais.

Leia-se o correto, ficando a referida cláusula com o seguinte teor:

DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 557, Centro, CEP: 89251-701.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 20/08/2014.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao ramo objeto: Comércio a Varejo de Automóveis caminhonetes e Utilitários Novos e Usados, Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica, Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para formação do capital acima citada, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 13 de Setembro de 2014.

IVANILDO JOSÉ COUTINHO DA SILVA

JOAQUIM JOSÉ DA COSTA
PEREIRA

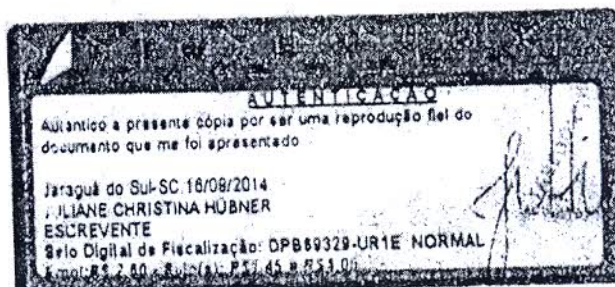
ROBERTO ZANATTO

LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

Testemunhas:

SATRE MARINO DE BRITO
RG Nº. 1.454.665-0-PR

MARCOS ENIO RODRIGUES
RG nº. 6.989.384-8-SSP/PR.





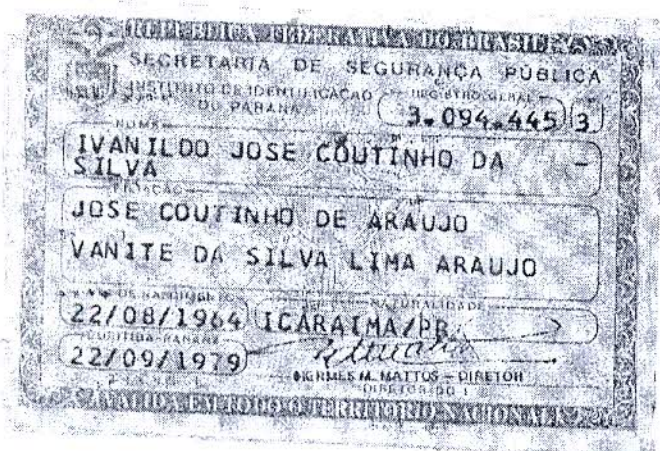
TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protesto
Carlos Fabrício Griesbach
TABELIÃO
Carolina Abreu Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Márcio Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kely C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Aizira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio G. da Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
MARACÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014 SOB Nº: 20141141956
Protocolo: 14/114195-8, DE 17/09/2014
Empresa: 42 9 0106067 9
UVEL COMERCIAL DE VEICULOS
LTDA
Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

 **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014
SOB NÚMERO 20145285585
Protocolo: 14/528585-5, DE 15/09/2014
Empresa: 42 2 0400625 2
UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Motta
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maurício
Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR
LP
D
R
PP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA JUNTA DO PARANÁ DO SUL
CÂMPUS TABELIÃO GRIESBACH - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Jaraguá do Sul-SC: 16/09/2014
JULIANE CHRISTINA HÜBNER
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: DPB88338-ZH0J NORMAL
Emitido em: 16/09/2014 às 14:45:55
GAB. DE NOTAS E PROTESTO



Maurício

[Signature]

[Signature]

R

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME IVANILDO JOSE COUTINHO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE / DMG. EMISSOR / UF 3094445-3 2822 PR	
CPF 413.258.939-00	
DATA NASCIMENTO 22/08/1964	
FILIAÇÃO JOSE COUTINHO DE ARAUJO VANITE DA SILVA LIMA ARAUJO	
PERMISSÃO ☒ AC ☐ CAT. FIM ☐ AC	
Nº REGISTRO 03409887240	
VALIDADE 03/10/2019	
1ª HABILITAÇÃO 05/11/1982	
OBSERVAÇÕES	
<i>Inf. 105</i>	
LOCAL UMUARAMA, PR	
ASSINATURA DO PORTADOR	
<i>J. Araujo (rao)</i>	
DATA EMISSÃO 03/10/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR 01695145407 PR908123157	
DETRAN-PR (PARANÁ)	

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
995368890

PROIBIDO PLASTIFICAR
995368890

Maurício

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

970

ESTAD. MUN. DE ALTO PARAISO
Fls. 31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.609.753 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2010

NOME LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

FILIAÇÃO LUIZ HOMERO ZANINOTTO ROSALINA TANURI ZANINOTTO

NATURALIDADE MARÍLIA SP DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1957

DIG. ORIGEM CERT. CAS. 4.297 LV B-15 FL 97 CART. PARRA - MARÍLIA SP

CNPJ 016.836.738-67

ASSINATURA DO TITULAR José Eduardo Janeczko Agente de Polícia Matr. 356.723-0

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGON IMPRINTADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marília

LP

R

SPD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DIRETA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DESCRIÇÃO: GALCOSBAPTISTA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.077.800-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2005

NOME JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE MARIA PEREIRA
MARIA FERNANDA DA SILVA COSTA

NATURALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 01/10/1960

DOC. ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL 1377/04

CPE 433.629.319-87

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maurício

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAQUIM JOSE DA COSTA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / DOC. PROVISÓRIO / UF 4425770 MOSE PR

DATA NASCIMENTO 01/10/1960

CNPJ 433.629.319-87

FILIAÇÃO JOSE MARIA PEREIRA

MARIA FERNANDA DA SILVA COSTA

PORTUGAL

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1960

DATA DE EMISSÃO 12/07/2010

LOCAL EMITIDA PR

ASSINATURA DO TITULAR

DAVID TAN COTTI

03833144500

PR901634840

328093343

328093343

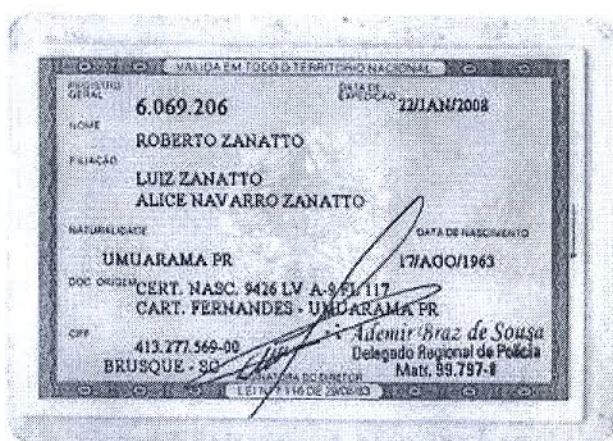
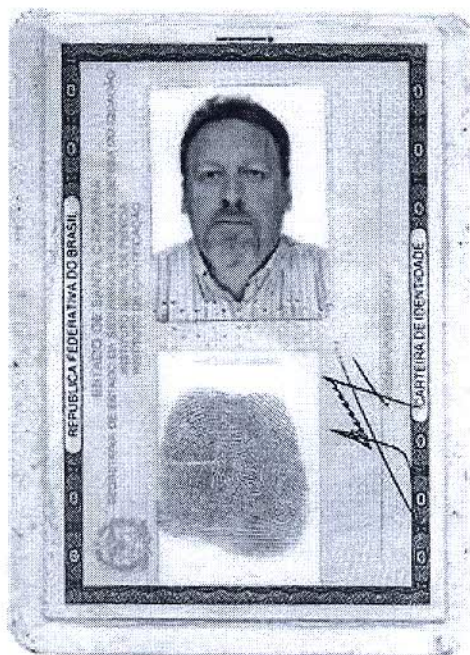
PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Maurício

LP

R

70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.047.652/0001-70

Certidão nº: 115405639/2015

Expedição: 07/08/2015, às 14:45:57

Validade: 02/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.047.652/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maurício

[Assinatura manuscrita]
R

TP

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
07/08/2015 - 14 47 29**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90179187-26	Inscrição CNPJ	03.047.652/0001-70
Nome Empresarial	Uvel Comercial de Veiculos Ltda		
Endereço	Rua Jamil Helu, 5567. Parque Industrial I 87507-015 - Umuarama - PR		
Telefone	(44)3621-3000		
E-mail	MARCOSENIO@UVEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	03/1999		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

Maurilio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.000-34



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA
RONIE VON DO NASCIMENTO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ 03.047.652/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 09 de Setembro de 2015

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO



Marcilio

[Assinaturas manuais]

Custas = R\$ 31,72

Página 0001/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 24459 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ n° 03.047.652/0001-70, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CPF/CNPJ n° 03.047.652/0001-70, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 931833547453672

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/12/2015

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 08 de setembro de 2015

Manoel

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.047.652/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:36:31 do dia 07/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2016.

Código de controle da certidão: **D473.9177.8661.6007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

manuêlio

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013476454-90

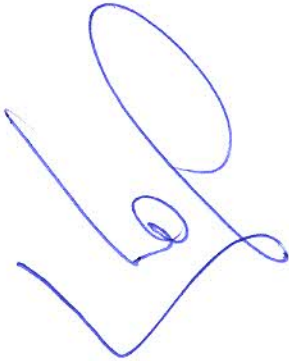
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.047.652/0001-70
Nome: UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Maurício




IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03047652/0001-70
Razão Social: UVEL COM VEICULOS LTDA
Endereço: ROD ROD PR 323 KM 305 / PQ INDUSTRIAL / UMUARAMA / PR / 87507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082705042736626808

Informação obtida em 08/09/2015, às 15:41:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maurício
R
D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.047.652/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 22/03/1999
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JAMIL HELU	NÚMERO 5567	COMPLEMENTO	
CEP 87.507-015	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO UVEL@UVEL.COM.BR		TELEFONE (44) 3621-3000 / (44) 3621-3006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/08/2015 às 14:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2015

Manilho

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação Nº 007/2015

Processo Administrativo nº 078/2015

Objeto: Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

O processo em análise é aquele referente a dispensa de licitação nº 007/2015 de 10 de setembro de 2015.

Junto ao processo encontra-se: comunicação e solicitação da Secretaria de Administração; Solicitação de saldo orçamentário pelo Secretário Administrativo e confirmação de saldo pelo Departamento de Contabilidade; autorização da Chefe do Poder Executivo para contratação da empresa; Justificativa da Comissão Permanente de Licitação; documentos de habilitação e orçamentos da empresa a ser contratada.

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido do Secretário de Administração que justificou o requerimento, tendo em vista que o Município adquiriu por meio do Pregão Presencial nº 022/2015, um veículo da marca CHEVROLET, em que a empresa a ser contratada, UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, foi a vencedora do certame.

A obrigatoriedade de realizar o procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, a qual permite seja excepcionado o dever de licitar, por meio da licitação dispensada, dispensável e inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Sendo assim, é autorizado pelo Constituinte que a licitação em algumas situações possa deixar de ocorrer, autorizando-se a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório, mas sempre observando a competência, a forma prescrita em lei e a finalidade pública, que são elementos sempre obrigatórios do ato administrativo.

Partindo-se da justificativa apresentada, em atenção ao disposto no art. 24, inciso XVII, da lei 8.666/1993, vislumbra-se que a empresa a ser contratada é a UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, a empresa que forneceu o veículo ao Município de Alto Paraíso.

Vejamos o que, nestes casos, diz a lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289):

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerusclausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação."

No caso em análise, **verifica-se que há autorização legal para a dispensa**, bem como se mostra indispensável sua ocorrência, pois é inviável a realização de licitação nos moldes tradicionais toda vez que a rodagem dos veículos se aproximarem do prazo de revisão recomendada pela montadora, que é condição para a vigência da garantia.

A empresa a ser contratada é uma das concessionárias autorizadas que detém a exclusividade na região para revender e fazer revisões dos veículos da marca CHEVROLET, sendo indispensável sua contratação, já que se o proprietário do veículo não realizar as revisões recomendadas pela montadora numa concessionária autorizada, perderá a garantia do bem adquirido, estando assim justificada a escolha do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)443664-132

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



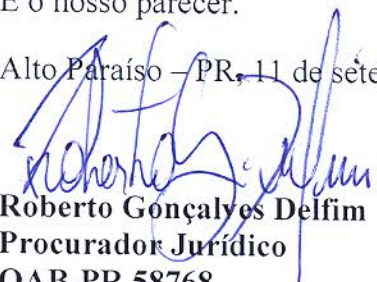
Além disso, a empresa a ser contratada é a mais próxima da região a disponibilizar as peças necessárias e prestar os serviços objeto deste processo licitatório, gerando menor custo de mobilização do veículo, além do que, no que tange ao custo dos serviços, os preços constantes nos orçamentos estão dentro do padrão, se mostrando assim cumpridos os requisitos legais.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art. 24, XVII, e art. 26, parágrafo único, todos da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá a Prefeita Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, adquirir as peças e contratar os referidos serviços.

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos e não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero *ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF¹.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 11 de setembro de 2015.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768

¹ STF - MS 24073 DF, Relator: Carlos Velloso, Data de Julgamento: 06/11/2002, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 31-10-2003.

STF - MS 24631 DF, Relator: Min. Joaquim Barbosa, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 01-02-2008



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



DECRETO N.º 1213/2015

DATA: 14 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa n.º 007/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

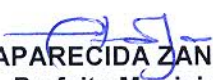
DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da Empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, o resultado do processo de Dispensa n. 007/2015.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa n.º 007/2015 em favor da empresa **UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, que tem como objeto a Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 14
dia do mês de Setembro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 15 / 09 / 2015
Edição N.º 10.472

leis@ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
MARANA
CONTRATO nº 195/2015

0201	CONTROLE ADMINISTRATIVO		
0210	CONTROLE INTERNO		
02140002	Manutenção dos Serviços de Controladoria Interna		
3.3.90.14.01.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	14	
0300	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00
0408.0003	SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.14.01.00.00	Manutenção das Atividades da Prefeitura Municipal		
3.3.90.11.00.00.00	VEICULIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS – PESSOAL	86	
3.3.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87	
0500	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		4.095,00
			940,00

0403	DIV. FINANC. - ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
288430000.000200	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116
0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23.000,00
0406	DIVISÃO DE TRIBUTOS	

041290006.2.0870	Manutenção da Divisão de Tributos		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	140	6.000,00
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO		
0502	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
123610007.2.028000	Manutenção do Ensino Fundamental – FINDER 40%		

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	199	7.270,00
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URB E SERV. PUBLICOS		
0703	DIVISAO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
154520016.2.050000	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	402	25.000,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.622,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.690,00	
0900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	426	1.640,00
0908	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1854.1000.2.06.0000 – Manutenção do Distrito II – 444 Aracatuba			

[illegible]

3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PI, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

RETO Nº 1213/2015
A 14 de Setembro de 2015.
FUL: Ajuda e Homologação resultado do processo de dispensa nº 007/2015
Pela Municipalidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o seguinte:

RET: Fica Homologado o resultado do processo de dispensa n.º 007/2015 em favor da empresa UVEL COMERCIAL, Lda.

0998, da marca CHEVROLET. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DA APARECIDA ZANUÍTO FARIA
Cidade Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

[illegible]

EXTRATO DO CONTRATO nº 189/2015

CONSTATANTE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-127, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valtir Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO TASK MACHINE COMÉRCIO DE PECAS LTDA - ME

SEDE: CASCAVEL/PR
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de transmissão da P-4NH12. Orgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Rodoviários. Conforme especificações no Anexo 1. Pregão, 59/2015, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 59/2015, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, não se aplicando as cláusulas que se seguem desvirtuadas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 13.290,00 (Treze Mil, Duzentos e Novecenta Reais), conforme nota de empenho, no 10/0000, para o crédito de R\$ 13.290,00.

Data de emissão do contrato: 31/08/2015
 Data da assinatura do contrato: 31/08/2015
 Vigência do contrato: 30/08/2016
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

33 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ceder férias ao servidor do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

INDICAÇÃO DO TITULAR	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA	FISCAL TRIBUTÁRIO		2011/2012

JOÃO CERVINHANI
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EFETIVO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, município de Douradina, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ARANA

D E C R E T O Nº 285/2015
O Prefeito Municipal de Cruzópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
A P R O V A
o Projeto Municipal de Cruzópolis do Oeste, Estado do Paraná, assinado pelo Sr.
5.239.136.5, documento do campo de Assessoria Administrativa, e o Sr. Vereador
Cruzópolis do Oeste, em vigor, a partir da data de sua publicação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir do dia de seu publicação.
Cruzópolis do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

DECRETON Nº 286/2015
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 14 de Setembro de 2015, o servidor Igor Shody Fugimoto, RG 10.000.000-0, do cargo em comissão.

Ocupante de cargo em comissão, junto a secretaria Municipal de Administração, Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir do dia 14/09/2015.
Cruzleão do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 288/2015
O Prefeito Municipal de Cruzado do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA,
Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 14 de Setembro de 2015, a senhora Flávia Carolina Simões RG.

ocupante da cargo em comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir do dia 14/09/2015. Cruzado do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015.

WALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

PORTARIANº 495/2015.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONCEDER a sororidade ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES, RG. nº 7 726 723-1 SSP/PR, com

Agente de Saúde Dengue, da Vigilância Sanitária, junto a Secretária Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 21/09/15 a 10/10/15, com o intuito de cumprir o curso de atualização profissional, conforme Portaria nº 1.201/2015, de 10/09/2015, do Conselho Municipal de Saúde.

Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
TOTAL	240.000,00

Recetables de Capital	0,00,00,00,00
Transferências de Capital	0,00,00,00,00
Transferências do Estado	0,00,00,00,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2,01,00,00,00
	240,000,000

240.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Municipal Fláudio Gil Viera, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (14/09/2015).

JOÃO CERVINHANI

SECRETÁRIO DE GOVERNO

MUNICIPAL

ALMEIDA

ACISCO APº

FEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIRARIMA

GOV. DO PARANÁ
P. 1.648
14 de Setembro de 2015

10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir um projeto no Anexo I integrante da Lei nº 1.495/2013 e na Lei nº 1.405/2013 de 15/10/2013 - PPA, para o exercício financeiro de 2015, abaixo discriminado a seguir:

VALOR	PROGRAMA	APÓS
240.000,00	240.000,00	240.000,00
240.000,00	240.000,00	240.000,00

JOÃO CERRINHAN
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



CONTRATO Nº 100/2015

Dispensa nº 007/2015

Processo Administrativo nº 078/2015

Homologado: 14/09/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA UVEL
COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, estabelecida a Rua Jamil Helu, 5567, Parque Industrial, CEP: 87.507-015 - Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.047.652/0001-70, Inscrição Estadual 90.282.958-01, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: REPRESENTA a CONTRATANTE a Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Zanuto Faria, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º 2.137.841 SSP/PR e CPF: 571.048.409-15 e a CONTRATADA o Sro. **Joaquim Jose da Costa Pereira**, Português, casado, empresário residente e domiciliada na Av. Brasil, 3861, CEP: 87.501-000, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob nº 3.077.800-6 SSP/PR, e no CPF sob nº 433.629.319-87, doravante denominado CONTRATADO e,

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2015, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2015, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato Contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na revisão do seguinte veículo: CRUZE LTZ 1.8, placa: AZQ-0998, da marca CHEVROLET.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 28.572,45 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo deste o valor de 10 (dez) revisões, conforme proposta em anexo no processo de Dispensa de licitação nº007/2015, discriminado pelos Itens, abaixo:

PRIMEIRA REVISÃO

1º REVISÃO - 10.000km						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	Balanceamento de Rodas	Srvç	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
2	Alinhamento de Direção	Srvç	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
3	Serviço Mecânico	Srvç	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00	SERV
4	Auto Air Spray	Pç	1	R\$ 69,99	R\$ 69,99	ORIGINAL
5	Filtro de Ar do Comp.	Pç	1	R\$ 253,26	R\$ 253,26	ORIGINAL
6	Filtro de Óleo	Pç	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
7	Aditivo para Combustível	Pç	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
8	Optkleen	Pç	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
9	Anel Retentor	pç	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
10	Filtro de Combustível	Pç	1	R\$ 28,40	R\$ 28,40	ORIGINAL
11	Sortido Composto	Pç	1	R\$ 50,58	R\$ 50,58	ORIGINAL
12	Óleo Lubrificante	Und	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 1.440,10	

SEGUNDA REVISÃO

2º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	PASTILHA DE FREIO DIANT SUBST	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	SERV
2	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
3	ALINHAMENTO DE DIRAÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
4	BICOS INJETORES COMB LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SERV
5	SEGUNDA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,40	R\$ 350,40	SERV
6	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
7	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
8	FILTRO DE AR DO CAMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
9	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
10	PASTILHA DE FREIO	PÇ	1	R\$ 413,83	R\$ 413,83	ORIGINAL
11	FILTRO DE ÓLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
12	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	Pç	1	R\$ 16,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
13	OPTKLEEN	Pç	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
14	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
16	PALHETA DO LIMPADOR	PÇ	1	R\$ 218,27	R\$ 218,27	ORIGINAL
17	SORTIDO COMPOSTO DE	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
18	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 2.172,98	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



TERCEIRA REVISÃO

3° REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANCEAMENTO DE RODAS	SER	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
3	TERCEIRA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,40	R\$ 350,40	SERV
4	PASTILHA DE FREIO TRANS SUBST	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	SERV
5	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
6	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	SERV	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	SERV
7	FILTRO DE AR DO COMP	PC	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
8	ELEMENTOS FILTRANTES	PC	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
9	PASTILHA DE FREIO DE	PC	1	R\$ 523,87	R\$ 523,87	ORIGINAL
10	FILTRO DE OLEO PARA	PC	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
11	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
12	OPTKLEEN	PC	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
13	ANEL RETENTOR	PC	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
14	FLUIDO PARA FRIIO HI	PC	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88	ORIGINAL
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
16	SORTIDO CPOMPOSTO DE	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
17	OLEO LUBRIFICANTE A	PC	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 1.932,63	

QUARTA REVISÃO

4° REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	PASTILHA DE FREIO DIANT SUBST	SER	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	SERV
2	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
3	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
4	BICOS INJETORES COMB LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SERV
5	QUARTA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SERV
6	HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
7	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PC	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
8	FILTRO DE AR DO COMP	PC	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
9	ELEMENTOS FILTRANTES	PC	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
10	PASTILHA DE FREIO DE	PC	1	R\$ 413,83	R\$ 413,83	ORIGINAL
11	FILTRO DE OLEO PARA	PC	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
12	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
13	OPTKLEEN	PC	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
14	ANEL RETENTOR	PC	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
15	PALHETA DO LIMPADOR	PC	1	R\$ 218,27	R\$ 218,27	ORIGINAL
16	SORTIDO CPOMPOSTO DE	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
17	OLEO LUBRIFICANTE A	PC	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
18	FLUIDO PARA FREIO HI	PC	2	R\$ 9,86	R\$ 19,72	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 2.153,30	

QUINTA REVISÃO

5° REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
3	QUINTA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SERV
4	HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
5	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
6	FILTRO DE AR DO COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
7	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
8	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
9	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
10	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
11	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
12	SORTIDO CPOMPOSTO DE	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
13	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 1.306,48	

SEXTA REVISÃO

6º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
5	BICOS INJETORES COMB LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SERV
4	SEXTA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SERV
5	PASTILHA DE FREIO TRANS SUBST	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	ORIGINAL
6	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ORIGINAL
7	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
8	FILTRO DE AR DO COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
9	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
10	PASTILHA DE FREIO DE	PÇ	1	R\$ 523,87	R\$ 523,87	ORIGINAL
11	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
12	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
13	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
14	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
15	FLUIDO PARA FREIO HI	PÇ	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88	ORIGINAL
16	FILTRO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
17	PALHETA DO LIMPADOR	PÇ	1	R\$ 218,27	R\$ 218,27	ORIGINAL
18	SORTIDO COMPOSTO DE	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
19	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 2.300,50	

SETIMA REVISÃO

7º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
3	BICOS INJETORES COMB LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	SERV
4	SETIMA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,40	R\$ 350,40	SERV
5	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ORIGINAL
6	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
7	FILTRO DE AR DO COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
8	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



8	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
9	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
10	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
11	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
12	FILTRO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
13	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 1.407,88	

OITAVA REVISÃO

8º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	PASTILHA DE FREIO DINAT SUBST	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	SERV
2	AMORT. DINAT. E TRES.SUBST	SERV	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SERV
3	BALANCIAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
4	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
5	BICOS INJETORES COMB. LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	ORIGINAL
6	DISCO DE FREIO DINAT LE REMOVE	SERV	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	ORIGINAL
7	OITAVA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	ORIGINAL
8	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ORIGINAL
9	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
10	SUPORTE DO AMORTECEDOR	PÇ	2	R\$ 599,10	R\$ 1.198,20	ORIGINAL
11	FILTRO DO AR COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
12	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
13	PASTILHA DE FREIO DE	PÇ	1	R\$ 413,83	R\$ 413,83	ORIGINAL
14	ROTOR DO FRIO DE VE	PÇ	2	R\$ 695,98	R\$ 1.391,96	ORIGINAL
15	COXIM DO AMORTECEDOR	PÇ	2	R\$ 167,98	R\$ 335,96	ORIGINAL
16	AMORTECEDOR DA SUSPE	PÇ	2	R\$ 312,25	R\$ 624,50	ORIGINAL
17	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
18	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
19	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
20	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
22	AMORTECEDOR DA SUSPE	PÇ	1	R\$ 414,50	R\$ 414,50	ORIGINAL
23	AMORTECEDOR DA SUSPE	PÇ	1	R\$ 414,50	R\$ 414,50	ORIGINAL
24	PALHETA DO LMPADOR	PÇ	1	R\$ 218,27	R\$ 218,27	ORIGINAL
25	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 6.883,20	

NONA REVISÃO

9º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	BALANCEAMENTO DE RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
3	SUBST DISCOS DE FREIO TRANS	SERV	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	SERV
4	NONA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	SERV
5	SUBST PASTILHAS DE FREIO TRAS	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	ORIGINAL
6	CORREIA DENTADA E TENSOR	SERV	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	ORIGINAL
7	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	ORIGINAL
8	CARTÃO DE HIGIENIÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
9	FILTRO DE AR DO COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



10	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
11	PASTILHA DO FREIO DE	PÇ	1	R\$ 523,87	R\$ 523,87	ORIGINAL
12	ROTOR DO FREIO DE VE	PÇ	2	R\$ 713,62	R\$ 1.427,24	ORIGINAL
13	CORREIA DE BORRACHA	PÇ	1	R\$ 714,50	R\$ 714,50	ORIGINAL
14	POLIA DE ROLAMENTO R	PÇ	1	R\$ 408,85	R\$ 408,85	ORIGINAL
15	CORREIA DE BORRACHA	PÇ	1	R\$ 171,80	R\$ 171,80	ORIGINAL
16	ROLAMENTO DE ROLETES	PÇ	1	R\$ 1.232,26	R\$ 1.232,26	ORIGINAL
17	VELA DE IGNIÇÃO PARA	PÇ	4	R\$ 141,13	R\$ 564,52	ORIGINAL
18	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
19	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
20	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
21	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
22	FLUIDO PARA FREIO HI	PÇ	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88	ORIGINAL
23	FILTRO DE OMBUSTIVEL	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
24	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 6.802,40	

DECIMA REVISÃO

10º REVISÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	AR CONDICIONADO LIMPEZA	SERV	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40	SERV
2	PASTILHA DE FREIO DIANT SUBST	SERV	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	SERV
3	BALANCIAMENTO DAS RODAS	SERV	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SERV
4	ALINHAMENTO DA DIRAÇÃO	SERV	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	SERV
5	BICOS INJETORES COMB LIMPEZA	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	ORIGINAL
6	DECIMA REVISÃO	SERV	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	ORIGINAL
7	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	PÇ	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	ORIGINAL
8	FILTRO DE AR DO COMP	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	ORIGINAL
9	ELEMENTOS FILTRANTES	PÇ	1	R\$ 64,61	R\$ 64,61	ORIGINAL
10	PASTILHAS DE FREIO DE	PÇ	1	R\$ 413,83	R\$ 413,83	ORIGINAL
11	FILTRO DE OLEO PARA	PÇ	1	R\$ 56,02	R\$ 56,02	ORIGINAL
12	ADITIVO PARA COMBUST	PÇ	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	ORIGINAL
13	OPTKLEEN	PÇ	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85	ORIGINAL
14	ANEL RETENTOR	PÇ	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40	ORIGINAL
15	FILTRO DE COMBUST	PÇ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	ORIGINAL
16	PALHETA DO LIMPADOR	PÇ	1	R\$ 218,27	R\$ 218,27	ORIGINAL
17	SORTIDO COMPOSTO	PÇ	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	ORIGINAL
18	OLEO LUBRIFICANTE A	PÇ	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	ORIGINAL
Valor Total.....					R\$ 2.172,98	

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos, conforme descrito no item 15.3 do edital.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

3.6. O pagamento será efetuado 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, (Cheque Nominal ou depósito, em Conta Corrente do fornecedor ou transferência eletrônica).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição e dos serviços correrão por conta da(s) dotação (ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

1277	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2055	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2056	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2308	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2309	339030019900	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2310	339039190300	SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26
2671	339039190500	SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	26

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A empresa contratada deverá efetuar os serviços, imediatamente, quando requisitada pela Secretaria responsável, durante a vigência do contrato.

5.2. Os serviços deveram ser efetuados mediante apresentação de requisição devidamente assinada e carimba por representante do município detentor de poderes para tanto e no local previamente indicado pela municipalidade.

5.3. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o serviço, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, e pelas particularidades de uso do produto, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos serviços imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



A fiscalização e responsabilidade do controle dos serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

6.1. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, durante a vigência do contrato.

6.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.

7.1. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

7.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

7.3. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura do Município de Alto Paraíso;

7.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas aos fornecimentos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.6. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação para o lote.

8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1 Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.

9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

9.2.2.1. Advertência;

9.2.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

9.2.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

9.2.4. Deixar de assinar o Contrato;

9.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

9.2.6. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.8. Fizer declaração falsa;

9.2.9. Cometer fraude fiscal;

9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



9.5. Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:

10.1 Determinadas por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

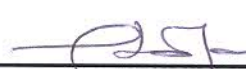
11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, conforme o processo de Dispensa de Licitação 007/2015, e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

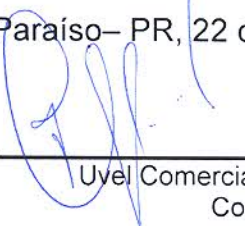
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraíso- PR, 22 de Setembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

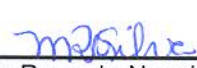


Uvel Comercial de Veículos Ltda.
Contratado

Testemunhas: ✓



Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29



Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

leis@ilustrado.com.br

III (LRF, Art. 53, inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 251/2015
O PREFEITO MUNICIPA LUIS BESPIEZ CORREA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

D E C R E T A .
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para ser utilizado em favor dos servidores públicos municipais, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2º O presente crédito adicional é destinado aos servidores públicos municipais, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
M A G D A L E N A S M U N I C I P A L , em 24 de setembro de 2015.

MACIO SILVA
Secretário Municipal de Administração
ANDRÉ LUIS BESPIEZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda
ARMANDO CORDTIS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 251 DE 24/09/2015
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	FUNDO - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	PROJETO - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	PROGRAMA - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	ATIVIDADE - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	INDICADOR - 0701 - GOVERNADOR GENERAL S. ALBERTI	VALOR
TOTAL GERAL						R\$ 358.500,00